2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº061/2023-CMP
REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº069/2023-CMP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº016/2023-CMP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 061/2023-CMP QUE VERSA SOBRE A "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICENÇA (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA (MÓDULOS DE SISTEMAS INTEGRADOS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LICITAÇÕES, CONTRATOS, NOTAS FISCAIS, PATRIMÔNIO)"; VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Praça Célio Miranda, nº-120, Bairro: Célio Miranda, CEP: 68625-970, Paragominas/PA, inscrita no CNPJ/MF n° 34.845.040/0001-56, neste ato representada pelo Exmo. Vereador Presidente, o Sr. **EDER RIBEIRO DA SILVA**[1], doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, , inscrita no CNPJ/MF: 02.288.268/0001-04, com sede na rua Lauro Maia, no 1120, Bairro: Fatima, CEP: 60.055-210, Fortaleza/CE, e-mail: para@aspec.com.br/financeiro@aspec.com.br, Fones(85):3464-2900/(91)3249-2620/99139-6126/99165-0618/99346-9294; Representante Legal, **PABLO RAMON ALVES MOREIRA**[2] doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 As cláusulas e condições deste Aditivo se fundamenta no **art 57, inciso II c/c o art 65, §8º, ambos da Lei Federal de Licitações nº 8.666/92** e **Cláusula 12 e 13 do Contrato Administrativo Nº061/2023-CMP.**

DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 061/2023-CMP QUE VERSA SOBRE A "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICENÇA (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA (MÓDULOS DE SISTEMAS INTEGRADOS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LICITAÇÕES, CONTRATOS, NOTAS FISCAIS, PATRIMÔNIO)"; VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

3. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo do referido contrato será prorrogado por mais **12(doze) meses, com data de início no dia 01 de janeiro de 2025 e data de término em 31 de dezembro de 2025.**

4. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

4.1 O Contrato Administrativo Nº061/2023-CMP sofrerá atualização monetária no percentual de 3,71% conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado dos últimos 12(doze) meses perfazendo o valor de **R$ 1.113,00 (um mil e cento e treze reais).**

4.2 O presente Aditivo altera a Cláusula 10 do referido Contrato, que passará a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA 10 – DO VALOR

O valor mensal a ser pago como contraprestação dos serviços executados será de **R$ 2.592,75(dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos),** totalizando um valor global de **R$ 31.113,00 (trinta e um mil e cento e treze reais).**

[1] Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
[2] Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS | CNPJ 34.845.040/0001-56
www.camaraparagominas.pa.gov.br | e-mail: cmp.ouv@camaraparagominas.pa.gov.br
Praça Célio Miranda, 120, Centro, Paragominas, Pará, Brasil | CEP: 68.625-970
Ouvidoria: [91] 3729 3344 | [91] 3729 7922

5. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 As demais Cláusulas contratuais que não contrariarem os termos do presente Aditivo permanecem inalteradas.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente instrumento será publicado nos meios obrigatórios para que surta os efeitos legais.

Paragominas, 09 de dezembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA:21801975272
Assinado de forma digital por EDER RIBEIRO DA SILVA:21801975272

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CNPJ/MF n° 34.845.040/0001-56
EDER DA SILVA RIBEIRO
CPF/MF nº 218.019.752-72
Vereador Presidente
CONTRATANTE

ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA:02288268000104
Assinado de forma digital por ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA:02288268000104

ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: 02.288.268/0001-04
PABLO RAMON ALVES MOREIRA
Representante legal
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS | CNPJ 34.845.040/0001-56
www.camaraparagominas.pa.gov.br | e-mail: cmp.ouv@camaraparagominas.pa.gov.br
Praça Célio Miranda, 120, Centro, Paragominas, Pará, Brasil | CEP: 68.625-970
Ouvidoria: [91] 3729 3344 | [91] 3729 7922